



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 2233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal nº 032, de 31 de Janeiro de 2022** - Altera o Decreto Municipal nº 028, de 25 de janeiro de 2022, como se indica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera o Decreto Municipal nº 028, de 25 de janeiro de 2022, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 028, de 25 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. Os eventos exclusivamente científicos, profissionais e afins poderão ocorrer com a presença de público, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e presença de público não superior a 300 (trezentas) pessoas;

II – instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência nacional e estadual decorrente da contaminação do Coronavírus.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibipitanga-Bahia, em 31 de janeiro de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:39001679587
Assinado de forma digital por HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.01.31 17:49:05 -03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito